



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO- SERGIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Senhor Presidente,

PARECER N° 05/2024

I- RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Resolução n° 03/2024, oriundo do Poder Legislativo, que regulamenta a aplicação da Lei Federal n° 14.129/2021, de 29 de março de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

II- VOTO DO RELATOR

Eu, Suelliton Matos Monteiro, na condição de relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, informo que, após análise ao Projeto de Resolução n° 03/2024, não encontrei nenhum vício e não constatei a existência de quaisquer irregularidades no bojo do supramencionado.

Pelo exposto, voto **FAVORÁVEL**, pela aprovação do projeto em pauta.

III- CONCLUSÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, em reunião realizada no dia 23 de abril de 2024, analisou o Projeto de Resolução n° 03/2024, ao tempo em que o membro Gilvânio Santana Silva e a presidente Célia Santos de Souza. Em, assim sendo, emitimos o **PARECER** favorável ao projeto em pauta, o qual será apresentado no Plenário desta Câmara Municipal, para a consequente votação por parte desta Corte de Vereadores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de São Francisco-SE, 23 de abril de 2024.

Suelliton Matos Monteiro

Relator

Célia Santos de Souza

Presidente

Gilvânio Santana Silva

Membro